

Contribua! Envie sua sugestão para novas parcerias!

26 de Outubro de 2023 , 15:37

Atualizado em 07 de Novembro de 2023 , 11:46

SIMULAÇÃO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
INÍCIO DA OBRA		CONCLUSÃO DA OBRA		INÍCIO DO REGIME ESPECIAL				FIM DO SALDO DE CRÉDITO			
Crédito Outorgado de ICMS	1		0,88	0,7	0,52	0,34	0,16	-0,02	-0,2		
ICMS no período de apuração	3		0,3	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	
ICMS no período de comparação (exercício anterior)	1		0,1	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	
ICMS Incremental	2		0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	
Limite de Utilização do ICMS Incremental (60%)	1,2		0,12	0,18	0,18	0,18	0,18	0,18	0,18	0,18	
Utilização do Saldo de Crédito Outorgado de ICMS	1		0,12	0,18	0,18	0,18	0,18	0,18	0,16	-	

SIMULAÇÃO

VALOR DA OBRA: R\$ 1 MILHÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES

PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO: 7 MESES

1 - A obra somente poderá ser iniciada após a celebração do Termo de Compromisso entre a Empresa e o Estado e emissão de autorização de início pelo DER-MG.
2 - Após a conclusão da obra a Empresa deverá solicitar ao DER-MG a emissão da Certidão de Aprovação, necessária ao requerimento de regime especial (art. 2º, inciso VII; art. 12).
3 - Não há prazo definido para análise e o tempo para concessão do regime especial pode variar. O crédito de ICMS será outorgado somente após o início do Regime Especial.
4 - O crédito de ICMS será outorgado no mesmo valor atestado na Certidão de Aprovação após a obtenção do Regime Especial de Tributação (art. 6º). Sua utilização depende de incremento de ICMS a cada período de apuração (art. 2º, inciso IV).
5 - A apuração de incremento é realizada comparando-se o mês atual com o mesmo mês do exercício anterior. Os meses utilizados como base de comparação permanecerão os mesmos, sendo que seus valores, serão atualizados pelo IPCA (art. 2º, inciso I).

Municípios, empresa e sociedade civil, contribuam com o Programa de Crédito Outorgado de ICMS indicando as principais atividades econômicas da sua região, identificando os potenciais investidores e as principais demandas por investimento viário! Acesse os formulários.

[FORMULÁRIO MUNICÍPIOS](#)

[FORMULÁRIO EMPRESAS](#)

[FORMULÁRIO SOCIEDADE CIVIL](#)

[Enviar para impressão](#)